INDICAÇÃO N° /2022

"Indica ao Poder Executivo a criação de vaga de estacionamento para "Pessoa com Deficiência", PcD na Rua 15 de Novembro, altura do número 72, próximo ao Secretaria de Assistência Social.

O Vereador Nelson Almeida, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação de vaga para pessoas portadoras de deficiência e idosos na Rua 15 de Novembro, altura do número 72, próximo ao Secretaria de Assistência Social. Essa indicação faz-se necessária, pois no local não existe a referida, o que faz com que as pessoas PNE fiquem impossibilitadas de acessar o serviço municipal".

Segundo a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência define que: "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas".

Considerando a LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, no seu Art. 10. As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015)

Considerando a LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Considerando a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO 2015, que trata da inclusão da pessoa com deficiência, estipula que estacionamentos públicos e privados devem reservar ao menos 2% das vagas

para deficientes. Em caso de locais com capacidade para menos de 100 veículos, pelo menos uma vaga deve ser destinada para esse público.

Considerando que o referido endereço é a sede da Secretaria de Assistência Social da Cidade de Monte Mor/SP, portanto, um serviço essencial para atender o publico e principalmente pessoas com deficiência e necessidade especiais.

Pelo exposto, solicito atenção ao pleito e peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele proceda com a criação da referida vaga de estacionamento.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de setembro de 2.022

ASSINATURA DIGITAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Assinado de forma digital
por NELSON ALMEIDA
FLOR:91163897949
Dados: 2022.09.21 14:43:39
-03'00'

NELSON ALMEIDA
Vereador